



DECRETO 7/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 185.100,00
(CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CEM REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1082 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CAMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	9.000,00
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria	176.100,00
33909300 - 15000000 Indenizações e Restituições	
Soma da Ação:	185.100,00
Soma da Unidade:	185.100,00
Total Geral:	185.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	185.100,00
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Soma da Ação:	185.100,00
Soma da Unidade:	185.100,00
Total Geral:	185.100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Propriá, Estado De Sergipe 6 de março de 2025.


JOSE LUCIANO NASCIMENTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1000004